

LEI MUNICIPAL Nº 2684/2.014

“ALTERA A LEI 2592/2013 QUE DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA INTEGRAR A EQUIPE DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Projeto de Lei nº 2977/2014

(Autor: Prefeito Municipal)

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS/MG faz saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o artigo 2º, inciso I, da Lei Municipal nº 2592/2013, que “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA INTEGRAR A EQUIPE DO CAPS – CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

I – 01 Médico com especialidade em saúde mental com carga horária de 16 (dezesesseis) horas semanais e vencimento mensal de R\$ 13.292,40. (n.r)”.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei farão parte do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Conceição das Alagoas/MG, 06 de fevereiro de 2014.



Celso Pires de Oliveira

Prefeito Municipal